Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 03/2025
Ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025

O Vereador Aldo Alves da Silva, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda parlamentar impositiva:

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei nº109/2025 – LOA 2026, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do "artigo 211" da LOM e artigo 166, § 9º da Constituição Federal.

Art.2º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Saúde valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reis) conforme abaixo:

§1º - Repasse para Entidades Hospitalares R$ 110.000,00

Beneficiário/Finalidade	Repasse a Entidade Hospitalar - Hospital São Lucas. Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para a sala de emergência R$ 50.000,00 e para realização de exames de média e alta complexidade R$ 60.000,00.

I- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.302.0005.2.011	Entidades Hospitalares
Natureza da Despesa:	33.50.39.06.00.00	Convênio
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 110.000,00

§2º - Repasse para o Fundo Municipal de Saúde R$ 100.000,00

I- Verba para aquisição equipamentos R$ 30.000,00:

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos permanete Finalidade: Compra de aparelhos de ar-condicionado para o PSF São Dimas e impressora multifuncional com escaneamento.

I- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0005.2.010	Manutenção da Atenção Básica Saúde
Natureza da Despesa:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 30.000,00

II- Verba para compra de serviços R$ 70.000,00:

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde para compra de serviços-exames medicos. Finalidade: Realizar exames de média e alta complexidade não ofertados pelo SUS, como ressonâncias e exames laboratoriais específicos com a finalidade de atender a demanda da população.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0005.2.010	Manutenção da Atenção Básica Saúde
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 70.000,00

§3° - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES NA QUAL AS DESPESAS SERÃO REDUZIDAS TOTALIZANDO R4 210.000.00:

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05.	Secretaria Mun. Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.00052.165	Emenda Impositiva Saúde
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor Redução:		R$ 174.000.00'

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 36.000,00

Art.3°. Fica destinado para a Coordenadoria de Desenvolvimento Social o valor de R$ 60.000,00 para subvenções sociais, conforme abaixo:

§1° - Repasse para Entidades Assist. Crianças e Adolescentes

Beneficiário/Finalidade	Repasse a Entidade Legião Mirim de São Pedro. Finalidade: Custeio das atividades sociais, aquisição de materiais, suplementos e contratação de professores e instrutores.

I- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Ident. do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.02	Dep. De Desenvolvimento Social

Natureza da Despesa:	08.243.0006.2.027	Entidades de Assist. Crianças e Adolesc
	33.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 60.000,00

II - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00.00.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 60.000,00

Art.4º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Educação o valor de R$ 28.000,00 para aplicação conforme abaixo:

I- Repasse para Educação Geral

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Educação -Educação Geral **Finalidade:** Verba destinada ao programa "Alunos em Tempo Integral – Novos Talentos", para custeio e fortalecimento de atividades complementares do referido programa.

I- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.03	Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária:	02.03.01	Educação Geral
	12.361.0007.2.016	Manutenção Ensino Regular
Natureza da Despesa:	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R$ 28.000,00

II - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 28.000,00

Art.5º. Fica destinado para a Secretaria Municipal de Gov. Planejamento e Finanças o valor de R$ 50.000,00 para aplicação conforme abaixo:

§1º - Repasse para o Dep. Segurança Pública – Material de Consumo:

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Gov. Planejamento e Finanças = Dep. Segurança Pública – R$ 10.000,00. **Finalidade:** Aquisição de materiais de informática para uso da unidade.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.00	Dep. de Segurança Pública
	06.181.0004.2.081	Manut. Dep. Segurança Pública
Natureza da Despesa:	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 10.000,00

§2º - Repasse para o Dep. Segurança Pública – Contratação Serviços

Beneficiário/Finalidade	Secretaria Municipal de Gov. Planejamento e Finanças = Dep. Segurança Pública – R$ 40.000,00. **Finalidade:** Verba para reforma e manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação orçamentário	Código	Nome

Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.00	Dep. de Segurança Pública
	06.181.0004.2.081	Manut. Dep. Segurança Pública
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviço de Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 40.000,00

§3º- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NA QUAL AS DESPESAS SERÃO REDUZIDAS:

Identificação orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02.02.00	Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária:	02.02.01	Dep. Governo, Finanças e Planejamento
	04.123.0002.2.164	Emenda Impositiva
Natureza da Despesa:	33.90.39.00	Serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor a Redução:		R$ 50.000,00

Art.6º. A presente emenda se destina verbas para a Secretaria de Saúde o montante de R$ 210.000,00 e para as demais Unidades o montante de R$ 138.000,00, atendendo o que dispõe o §1º do art.211A da LOM.

Art.7º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2026.

São Pedro, 31 de outubro de 2025

Aldo Enfermeito
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro
Número de Protocolo 01376/2025
Correspondência Recebida Nº 211/2025
Data: 13/11/2025 Hora: 09:24
Autor: Aldo Alves da Silva
Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025

Câmara Municipal de São Pedro

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar Impositiva tem por finalidade alocar recursos financeiros no valor total de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), sendo R$ 210.000,00 destinados à Secretaria Municipal de Saúde e R$ 138.000,00 às demais unidades orçamentárias, em conformidade com o disposto no artigo 211-A da Lei Orgânica do Município.

Dessa forma, apresentamos a presente emenda ao orçamento municipal com o propósito de atender reivindicações legítimas das respectivas unidades, entidades beneficiadas e da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta emenda, que representa um investimento direto em ações concretas de interesse público e em benefício da comunidade são-pedrense.

São Pedro, 31 de outubro de 2025

Aldo Enfermeito
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro
Número de Protocolo 01376/2025
Correspondência Recebida Nº 211/2025
Data: 13/11/2025 Hora: 09:24
Autor: Aldo Alves da Silva
Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2025